



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 430

de 28 de maio de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Elias Marcelo Sleiman)

*“Concede o Título de Cidadã Botucatuense à
Senhora Valéria Maria Lopes Manduca
Ferreira”.*

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA** o Título de “Cidadã Botucatuense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS